# MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

# Ano XIX – Edição Nº 2.119 – Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

# SUMÁRIO

| PODER EXECUTIVO  | 1  |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO                                   | 1  |
| PORTARIA Nº 020/2024 – GP                              | 1  |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0002DL. | 1  |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE         |    |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO                           | 1  |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE            |    |
| LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN                         | 2  |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO №       |    |
| 2024.01.05.0002DL                                      | .2 |
| COMISSÃO DE LICITAÇÃO                                  | 2  |
| PMLG - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº    | )  |
| 2023.12.27.054   | .2 |
| EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO                          | .2 |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0002.001    | 3  |
| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.001    | .3 |
| PODER LEGISLATIVO                                      | 3  |
| Sem matéria para esta edição                           |    |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO                                   | .3 |
| Sem matéria para esta edição                           | 3  |
| EXPEDIENTE   | 3  |

# PODER EXECUTIVO.

# **GABINETE DO PREFEITO**

# PORTARIA Nº 020/2024 - GP.

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do Art. 37, inciso II, d Constituição Federal, e do Art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Sra. FRANCISCA NEUMA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 002.091.826-SESPDS/RN, e CPF 010.439.044-17, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO, do Município de Luís Gomes/RN, lotado na secretaria Municipal de assistência Social, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 20 A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as politicas vigente no Município.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.

> Carlos Augusto de Paiva PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.05.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para executar serviços de digitalização, organização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e de licitações a fim de atender demanda da Administração Pública do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LÍCITAÇÃO

ART. 72, DA LEI №. 14.133/2021; SUMULA № 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 -SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 - Administração - 122 -Administração Geral - 2.4 - MANÚT. ATIVIDADE - SÉMAD 49 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XIX - Edição Nº 2.119 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.05.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.01.05.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 09 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de digitalização, organização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e de licitações a fim de atender demanda da Administração Pública do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo No 2024.01.05.0002.002. realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito de Luís Gomes-RN

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PMLG - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.27.054

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torno público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 2023.12.27.054, com seção de apuração agendada para às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2024, a qual tinha por finalidade a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública especial, convencional e predial na zona urbana e rural do município de Luís Gomes, com elaboração de projetos para expansão da rede de baixa tensão e implantação de novos postes, medições, luminárias e acessórios, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, vinculada ao Processo Administrativo nº 2023.12.27.02.010, a pedido da gestão municipal em face de necessárias alterações no edital, em função de exigências de entidades de classe, que representam o interesse de profissionais do setor elétrico.

O aviso do Pregão Presencial Nº 2023.12.27.054, foi publicado no Diário Oficial da União nº 003 do dia 04 de janeiro de 2024, pagina nº 202, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) № 3191 do dia 02 de janeiro de 2022, paginas nº 203/024, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 2.110 de 29 de dezembro de 2023, pagina nº 01, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 26 de dezembro, as 08h00min para apuração do certame.

Diante do exposto e justificado motivo, determino o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 2023.12.27.054, pelas razões e fundamentos acima delineados. Na oportunidade, informamos que o aviso de cancelamento deverá ser públicado no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, www.luisgomes.rn.gov.br e divulgados no site Oficial da Prefeitura Municipal endereço eletrônico de Luís Gomes, no www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 17 de janeiro de 2024.

Cleiedson Ismael Pegoeiro/Portaria nº 002/2024

# EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de digitalização, organização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e de licitações a fim de atender demanda da Administração Pública do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XIX - Edição Nº 2.119 - Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN. residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2024.

Cleiedson Ismael Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de digitalização, organização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e de licitações a fim de atender demanda da Administração Pública do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.01.05.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4,400.00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 -PÓDER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 -Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE -SEMAD 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 04 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 -MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS. consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME - CONTRATADA

# **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

#### **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

# **EXPEDIENTE**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com